



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

Entidade

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração – Fonte 5
EXERCÍCIO: 2.019
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob
ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
08.03.2019	Março	R\$ 5.000,00
Total repassado		R\$ 5.000,00

PLANILHA DE DESPESAS

<u>Data Emissão Nota</u>	<u>Nº Nota</u>	<u>Descriminar natureza da despesa</u>	<u>Nº Cheque</u>	<u>Valor Nota (RS) (ou pago)</u>
08.03.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.325,63
08.03.19	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.212,71
12.03.19	Recibo	Pagamento VIVO	Débito	269,15
18.03.19	Recibo	Pagamento CPFL	Débito	1.196,19
TOTAL				4.003,68

Números de documentos: 04

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 5.347,39
(+) Valor Repassado	R\$ 5.000,00
(+) Total acumulado	R\$ 10.347,39
(-) Despesas comprovadas	R\$ 4.003,68
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 6.343,71
Saldo Anterior da Aplicação	R\$ 5.347,39
(+) Rendimento	R\$ 11,43
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 6.355,14

*FP 2.538,37
Enc. 1465,34*

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
COMUNIDADE DE ASSIST. SOCIA

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 1º de Abril de 2019

Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente
CPF 276.150.338-45

Vivian Sampaio Casati
1ª Tesoureira
CPF 307.066.878-09